



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1295 - Taboão, Estado do Tocantins, 25 de Abril de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº176-TABOÃO TO, DE 24 DE ABRIL DE 2025- DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONALIZADA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão Tocantins, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada nos dias 03 e 04 de junho de 2025 no município de Colinas do Tocantins, tendo como tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação";

Art. 2º A Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa ocorrerá de acordo com a divisão regional do Estado do Tocantins publicado no diário oficial nº 6.682 do dia 22 de outubro de 2024, de modo a garantir a participação de todos os municípios de cada regional, estando Taboão-TO locada para o pólo da cidade de Colinas do Tocantins.

Art. 3º O Município de Taboão-TO irá realizar no dia 07 de Maio de 2025 a Pré – Conferência para estudos dos eixos e levantar propostas, bem como irá definir por plenária os delegados para Conferência Regionalizada dos Direitos da pessoa Idosa.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEECUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos (vinte e quatro) 24 dias do mês de abril de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 171/2025-TABOÃO/TO, 25 DE ABRIL DE 2025- DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora APARECIDA DE CASSIA TEIXEIRA MARIN, matrícula nº 564, ocupante do cargo de Bibliotecária, para exercer a função de Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 172/2025- TABOÃO/TO, DE 25 ABRIL DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diárias as servidoras Sra. NAYANE DDA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 296, para participar do Iº SEMINÁRIO DO SIPIA/CONSELHO TUTELAR do Estado do Tocantins, no dia 28 de abril de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) Diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 173/2025 - TABOCÃO/TO, 25 DE ABRIL DE 2025-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diárias as servidoras Sra. JAINARA DE PAULA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 1442, para participar do Iº SEMINÁRIO DO SIPIA/CONSELHO TUTELAR do Estado do Tocantins, no dia 28 de abril de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) Diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias

do mês de abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

